



**Estado do Paraná**  
**Tribunal de Justiça**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 56/2017**

O Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, nos termos do Despacho GCJ-AJ e com amparo na Lei Estadual nº 18.054/2014, pelo Provimento nº 258/2014, pelo Decreto Judiciário nº 301/2017, e considerando o contido no SEI 0023752-32.2017.8.16.6000,

**D E S I G N A :**

1. Os Servidores Rafael de Carvalho Pereira e Elisabeth Farias Romão, integrantes da equipe de trabalho da Força-Tarefa da Corregedoria-Geral da Justiça e da Unidade Permanente de Apoio Remoto à Prestação Jurisdicional no 1º Grau de Jurisdição, respectivamente, para atuar na Vara Judicial da Comarca de São Jerônimo da Serra, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 6.7.2017.

2. Durante o período de atendimento pelas equipes de apoio referidas no item anterior, os Servidores da Unidade Judiciária deverão continuar desenvolvendo suas atividades, de forma coordenada e atendendo às instruções que lhes forem transmitidas para o bom desenvolvimento dos trabalhos.

3. Publique-se.

4. Intime-se.

Curitiba, 24 de julho de 2017.

**ROGÉRIO KANAYAMA**  
**Corregedor-Geral da Justiça**